PROJETO DE LEI N.º /2015

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Motos Taxistas Autônomos de Unaí – AMTAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Motos Taxistas Autônomos de Unaí – AMTAU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 07 de fevereiro de 2014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 19.877.202/0001-44.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 04 de agosto 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
LÍDER PSB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação dos Motos Taxistas Autônomos de Unaí – AMTAU, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede temporária na Rua Prefeito João Costa nº 312, Centro no Município de Unaí-Estado de Minas Gerais e foro na Comarca de Unaí-MG. Fundada em 07 de fevereiro de 2014, cujos associados têm se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos em seu estatuto, quais sejam:

a) Congregar os associados, visando a consecução dos objetivos comuns;
b) Representar os associados na defesa e reivindicação da categoria perante as autoridades, entidades, órgãos públicos ou privados, os direitos e interesses coletivos e os individuais, na forma de seus associados;
c) Celebrar convênios, acordos, contratos e ajustes com quaisquer outras pessoas físicas ou judiciárias para a realização dos serviços;
d) Organizar, gerir e regulamentar o fundo rotativo para melhor aplicação dos recursos destinados aos associados da categoria;
e) Administrar programas de caráter assistencial e de formação profissionalizante e sócio cultural e desportivo para seus associados;
f) Adquirir bens e outros; e
g) Zelar pela segurança.

Unaí, 04 de agosto 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
LÍDER PSB